



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ATA DA 17º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATINGA/MT – REALIZADA- 01/09/2023**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 08h00min, no plenário da Câmara Municipal, localizado sito à Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, Paranatinga, Estado de Mato Grosso, realizou a décima sétima sessão extraordinária sob a Presidência do Exmo. Fernandes Antônio Carlini e os seguintes vereadores presentes. Cicero Pereira Filho, Cleiton Rodrigues da Silva, Edson Agripino da Silva, João Lopes da Silva, Josevaine Silva de Souza, Paulo Jose Canaverde Costa e Wellington Miranda Passos. Com ausência do vereador Carlos Sousa Almeida, Deroci de Matos e João Bosco de Arruda. O Presidente cumprimentou a todos e depois de certificado o quórum legal, declarou, sobre a proteção de Deus, aberta a décima sétima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Paranatinga em primeiro de setembro do exercício dois mil e vinte e três, solicitou ao vereador Edson para fazer a leitura da Bíblia sagrada e convidou a todos a ficarem de pé. O vereador Edson, cumprimentou a todos e leu Salmo 24 do versículo de 1 ao 10 Presidente; informo a todos que a referente ata da ultima sessão ordinária e extraordinária será apreciada na próxima sessão. Esclareço aos nobres vereadores que quiser fazer o uso da palavra no pequeno e grande expediente deverão se inscrever antes do inicio do pequeno expediente. Convido o vereador João Lopes para fazer a leitura do expediente do dia. O vereador João Lopes fez a leitura do expediente do dia PL 102/2023

- “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. COM EMENDA MODIFICATIVA – VOTAÇÃO EM 2º TURNO. Presidente; Concluído a leitura declaro aberto o pequeno expediente, passaremos agora para o uso da tribuna, informo que os vereadores dispõem de até 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha e não é permitido a parte. Com a palavra o vereador Wellington Miranda Passos; o vereador cumprimentou a todos e fala da emenda modificativa de suplementação para o poder executivo. Presidente; não havendo mais inscritos declaro encerrado o pequeno expediente. Declaro aberto o grande expediente. Não havendo inscrito declaro encerrado o grande expediente. Havendo quórum legal declaro aberto a ordem do dia, solicito ao vereador João Lopes para fazer a verificação da de quórum. O vereador João Lopes informa que existe quórum regimental. Havendo número legal iniciaremos a votação da ordem do dia. Em discussão e votação o Projeto de Lei 102/2023. Declaro aprovado sendo dois votos contrários e uma abstenção e quatro votos favoráveis. E nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada mediante a leitura e aprovação.

Fernandes Antônio Carlini
Presidente

Carlos de Sousa Almeida
1º Secretário